



Id:0F8BCA6D45A2451A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliapoi@hotmail.com



Id:167C25C719544649
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliapoi@hotmail.com



PORTARIA PMSJ Nº 051/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA, PARA REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSIEL DE CARVALHO SILVA, CPF nº 058.006.033-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), 11 DE MARÇO DE 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

- > Pregão Presencial nº. 029/2021
- > Processo Administrativo nº: 032/2021
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO PARA FAZER O CERIMONIAL E A ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)".
- > Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- > Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários;
- > Valor estimado: R\$ 8.733,00 - MENSAL
- > Data da Abertura: 25 DE MARÇO DE 2021.
- > Hora da Abertura: 08:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

São Julião - PI, 12 de março de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro



Id:0047CE4140B44514
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliapoi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP. Nº: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA, PARA REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CONTRATADO: SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA

CNPJ: 04.540.923/0002-78

VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 410 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 09.272.0021.2122.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro